

Portaria nº. 008/2023 - CMSDA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 001/2023 - CMSDA

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CMSDA

Objeto Contratual: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da câmara municipal de São Domingos do Araguaia no ano 2023.

O Sr. Antônio Rogério Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a, Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia como **CONTRATANTE** e a **AGB CONTABILIDADE, CNPJ 11.496.458/0001-08 CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Araújo, CPF nº 059.450.792-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

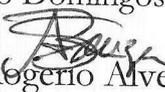
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 05 de janeiro de 2023.


Antônio Rogério Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2023-2024

Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro – São Domingos do Araguaia – CEP 68.520-000

Site: <http://camaramulsaodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>

E-mail: camarasaodomingospa@gmail.com